



LEI Nº 970/2017
(Gabinete do Prefeito)

“Altera o Quadro de Funções de Confiança e de Cargos em Comissão do Art. 14 da Lei Municipal nº 930/2017, que Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Poder Executivo do Município de Tio Hugo e dá outras providências”.

GILSO PAZ, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam extintos os Cargos/Funções de Confiança de “Chefe de Departamento” do Quadro de Funções de Confiança e de Cargos em Comissão do Poder Executivo, constantes no Art. 14 da Lei Municipal 930/2017, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Os cargos e/ou funções comissionados que, quando da vigência desta Lei ainda tiverem preenchidos, nos termos da Lei 930/2017, de 09 de janeiro de 2017, serão exonerados no prazo máximo de noventa dias. Após a vigência desta.

Art. 3º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2017.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO CÉSAR PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em **05/12/17**, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de **05/12/17** à **20/12/17**

Visto